

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2018/032

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as medidas e providências necessárias para a retirada dos dois veículos (kombi) que estão, há alguns anos, abandonados à margem da estrada do Povoado dos Dias, próximo às residências dos senhores Claudio Marcio Ribeiro (Camargo), Felipe Ribeiro, e Sebastião Natalino Vilela, Paulo Jorge Rodrigues, José Agostinho Ribeiro e próximo à praça Cristiano Teodoro Pinto (Praça da Capela do Povoado dos Dias).

JUSTIFICATIVA

Os veículos mencionados estão em estado de sucata, sendo inservíveis para a função original. Há o sério risco de proliferação do mosquito aedes aegypti, pois os veículos estão sem parte do teto, com vários vidros quebrados, e o acúmulo de água é inevitável. Todos os moradores vizinhos já apresentaram pedidos neste sentido. Sendo medida de saúde pública aguardamos o pronto atendimento por parte da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
14 de março de 2018

Serginho dos Dias
Presidente da Câmara